

Proposta N.º 156/2025**Ao Poder Legislativo de Canela - RS.****Empresa:** Softcam Soluções LTDA EPP**CNPJ:** 24.092.271/0001-82**Inscrição Estadual:** 260528080**Endereço:** Rua Osmar Pedro Werner, nº 88 – Nossa Senhora de Fátima**Município:** Braço do Norte**CEP:** 88750-000 **UF:** SC**Fone:** (48) 3658-3744**E-mail:** comercialrs@softcam.com.br**Software:** Softcam Legislativo**Nome do Responsável** Felipe Marçal**Email do responsável** comercialrs@softcam.com.br**Telefone do Responsável** 51-991218103

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, modalidade Dispensa de Licitação n. 60/2025, observando todas as estipulações consignadas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos,.

Objeto	Valores		
	R\$ Un. Anual.	Quantidade	R\$ Total ANUAL
A aquisição de Certificados Digitais de Assinatura Avançada, padrão A1, armazenados em nuvem, com validade de quatro (4) anos, na quantidade de cinquenta (50) unidades. Conforma especificações constantes no Termo de Referência e todos os seus anexos do Aviso de Dispensa de Licitação n. 60/2025 e Processo Administrativo n. 2025/804.	R\$ 95,00	50	R\$ 4.750,00
			TOTAL ANUAL R\$4.750,00

Declaramos que os serviços cotados atendem a todas as especificações do Aviso de Dispensa de Licitação e anexos da Dispensa de Licitação n. 60/2025, Protocolo Administrativo 2025/804

Banco do Brasil

Agencia: 0738-2

C.C.: 36367-7

Favorecido Softcam Soluções Ltda-ME.

CNPJ: 24.092.271/0001-82

Proposta válida por 90 dias.
Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Fabricio de Souza (Diretor Comercial)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.092.271/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2016
NOME EMPRESARIAL SOFTCAM SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOFTCAM SOLUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSMAR PEDRO WERNER	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 88.750-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO BRACO DO NORTE
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SOFTCAM.COM.BR
TELEFONE (48) 3658-7109		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2025 às 10:58:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ofício N.º 110/2025

A empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA EPP, estabelecida na rua Rua Osmar Pedro Werner, nº 88 – Nossa Senhora de Fátima, inscrita no CNPJ nº 24.092.271/0001-82, através do seu Representante legal Sr. Fabricio de Souza inscrito no CPF nº 00516053922 , RG nº 4027059 DECLARA sob as penas da Lei, para os devidos fins, que:

1. A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;
2. Está ciente e concorda com as condições contidas no Termo de referência e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
5. Está dispensado ou cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
6. Que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores da Câmara Municipal de Alegrete.
7. Não se encontra impedida de contratar sob nenhuma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
8. Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações contratadas.
9. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, bem como fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Braço do Norte, 28 de novembro de 2025.

Fabricio de Souza (Diretor Comercial)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOFTCAM SOLUCOES LTDA
CNPJ: 24.092.271/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:24 do dia 07/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2026.

Código de controle da certidão: **5194.72B6.B3EB.3BF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.092.271/0001-82
Razão Social: SOFTCAM SOLUCOES LTDA
Endereço: RUA OSMAR PEDRO WERNER 88 / NOSSA SENHORA DE FA / BRACO DO NORTE / SC / 88750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102504322672564523

Informação obtida em 11/11/2025 10:54:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE.

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 1452

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL.

NOME/RAZÃO SOCIAL SOFTCAM SOLUCOES LTDA				
ENDEREÇO Rua OSMAR PEDRO WERNER, 88 - Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA - CEP: 88750000				
INSCR. MUNICIPAL 9094	Nº CNPJ/CPF 24.092.271/0001-82	DATA EMISSÃO 09/05/2024	DATA REGISTRO 11/02/2016	DATA VALIDADE Permanente
ATIVIDADE PRINCIPAL DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA				
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. SUPPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA WEB DESIGN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS				
OBSERVAÇÃO O alvará de funcionamento terá validade por prazo indeterminado, desde que permaneçam inalteradas as condições que deram causa a sua concessão, conforme dicção do Art. 11, §2º, LCM 498/2019. A renovação do alvará para os exercícios subsequentes dar-se-á de forma automática, desde que haja o pagamento da Taxa de Licença e Localização do ano corrente. Somente será válido este documento com o comprovante de pagamento da respectiva Taxa. O Comprovante deve constar juntamente ao alvará. A Validade do documento pode ser consultada no site da Prefeitura por meio do código de controle informado. https://servicos.bracodonorte.sc.gov.br/index/detalhes/codServico/1154			CÓDIGO CONTROLE CWP6TZWZU7JSG670	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.092.271/0001-82



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cf04zzf01abfmgMr_vpfw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06392693971-RANGEL FELDHAUS

FABRICIO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.160.539-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 00886351427, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado no RUA JOSE WATERKEMPER, 123, VILA NOVA, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RANGEL FELDHAUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 063.926.939-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5131010, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA PAULO ANDRE GESSER, 388, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000 .

ADEMIR SEBOLD, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 033.029.689-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3960060, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na RUA LUDGERO RODOLFO PHILIPPI, 203, SÃO JANUÁRIO, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RANGEL FELDHAUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 063.926.939-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5131010, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA PAULO ANDRE GESSER, 388, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205421401, com sede Rua Osmar Pedro Werner, 88 , Nossa Senhora de Fátima Braço do Norte, SC, CEP 88750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.092.271/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em aumento de capital com lucros acumulados, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

FABRICIO DE SOUZA, com 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado.

ADEMIR SEBOLD, com 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio FABRICIO DE SOUZA , ISOLADAMENTE ao Sócio ADEMIR SEBOLD com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300000132200

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2023 Data dos Efeitos 23/01/2023

Arquivamento 20231683693 Protocolo 231683693 de 18/01/2023 NIRE 42205421401

Nome da empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170901400941180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.092.271/0001-82

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRACO DO NORTE/SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA
SOFTCAM SOLUCOES LTDA

FABRICIO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.160.539-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 00886351427, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado no RUA JOSE WATERKEMPER, 123, VILA NOVA, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RANGEL FELDHAUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 063.926.939-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5131010, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA PAULO ANDRE GESSER, 388, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000 .

ADEMIR SEBOLD, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 033.029.689-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3960060, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na RUA LUDGERO RODOLFO PHILIPPI, 203, SÃO JANUÁRIO, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RANGEL FELDHAUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 063.926.939-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5131010, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA PAULO ANDRE GESSER, 388, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205421401, com sede Rua Osmar Pedro Werner, 88 , Nossa Senhora de Fátima Braço do Norte, SC,

Req: 81300000132200

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2023 Data dos Efeitos 23/01/2023

Arquivamento 20231683693 Protocolo 231683693 de 18/01/2023 NIRE 42205421401

Nome da empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170901400941180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/01/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.092.271/0001-82

CEP 88750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.092.271/0001-82, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **SOFTCAM SOLUCOES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede estabelecida na sob a RUA OSMAR PEDRO WERNER, 88 – NOSSA SENHORA DE FATIMA – BRACO DO NORTE/SC – CEP: 88.750-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto social: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. WEB DESIGN. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIÁVEIS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital Social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada ficando assim distribuídos e integralizados pelo sócio:

- a) O Sócio FABRICIO DE SOUZA participa com um total de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), já totalmente integralizados.
- b) O Sócio ADEMIR SEBOLD participa com um total de 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), já totalmente integralizados.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE A FABRICIO DE SOUZA e caberá ISOLADAMENTE A ADEMIR SEBOLD com poderes e atribuições de administradores, ao qual fica autorizada o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das suas funções fazendo uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SEXTA. Ao término do exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificativas da sua administração, bem como proceder-se-ão a verificação dos lucros ou prejuízos através

Req: 81300000132200

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2023 Data dos Efeitos 23/01/2023

Arquivamento 20231683693 Protocolo 231683693 de 18/01/2023 NIRE 42205421401

Nome da empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170901400941180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/01/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.092.271/0001-82

da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA. Em casos de falecimento, a sociedade não se dissolverá, passando as quotas, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA NONA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade iniciou suas atividades em 29/01/2016 perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BRAÇO DO NORTE/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BRACO DO NORTE/SC, 18 de janeiro de 2023.

FABRICIO DE SOUZA
P/P: RANGEL FELDHAUS

ADEMIR SEBOLD
P/P: RANGEL FELDHAUS

Req: 81300000132200

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/01/2023

Certifico o Registro em 24/01/2023 Data dos Efeitos 23/01/2023

Arquivamento 20231683693 Protocolo 231683693 de 18/01/2023 NIRE 42205421401

Nome da empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170901400941180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



231683693

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SOFTCAM SOLUCOES LTDA
PROTOCOLO	231683693 - 18/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205421401
CNPJ 24.092.271/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023
SOB N: 20231683693

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231683693

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06392693971 - RANGEL FELDHAUS - Assinado em 18/01/2023 às 18:53:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2023 Data dos Efeitos 23/01/2023

Arquivamento 20231683693 Protocolo 231683693 de 18/01/2023 NIRE 42205421401

Nome da empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170901400941180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/01/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, regularmente inscrita no CNPJ nº 77.778.611/0001-90, com sede na Rua Guilherme Schiffer, 75, Porto Amazonas, CEP 84.140-000, representada por seu presidente, atesta a quem interessar possa, que a empresa Softcam Soluções LTDA inscrita no CNPJ nº 24.092.271/0001-82, fornece para este órgão serviços de tecnologia da informação através de software integrado com as seguintes ferramentas, módulos e características: (1) Serviços técnicos especializados para operacionalização do web site institucional da Câmara Municipal de Porto Amazonas junto ao endereço <<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>>, de domínio e responsabilidade da Companhia de Informática do Paraná (CELEPAR). (2) Licenciamento de sistemas de tramitação eletrônica de proposições, protocolos internos e externos disponibilizados a partir do web site institucional da Câmara Municipal <<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>>, com acessos mediante sem identificação ou mediante identificação pessoal por usuário (internos e externos no caso de protocolos), com acesso ilimitado e integrado com o web site institucional. (3) Integração entre a tramitação eletrônica e o portal de acesso à informação e transparência a partir de estações individuais de trabalho (desktop), bem como, por aparelhos de telefonia celular. (3) Os sistemas permitem o atendimento às diretrizes de proteção de dados e o contido na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), legislação relativa à transparência dos portais das câmaras municipais editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais normativas relativas à transparência, acesso à informação e proteção de dados. (4) Gestão de prazos dos documentos em trâmite, possibilitando o acompanhamento dos prazos vencidos e os a vencer. (5) Funcionalidades durante o processo de tramitação legislativa: (a) Possibilidade de sancionar, promulgar, vetar ou devolver; (b) Inexistência de limite para o quantitativo de documentos apresentados por autor; (c) Relatório de desempenho de autor, exibindo a quantidade de matérias aprovadas, retiradas, arquivadas etc.; (d) Relação de processo por período, listando todos os documentos que geraram processos, ordenando por número; (e) Visualização de todo o histórico de trâmite de processo, em um único arquivo, inclusive suas emendas, pareceres, autógrafa, protocolo, lei e outros cadastros relacionados; (f) Possibilidade de inclusão de diversos documentos como anexos, nos formatos mais utilizados no mercado atual (como .pdf, .odt, .docx, .html, .ods, .xlsx e png); (g) O documento principal obrigatoriamente atende a um dos seguintes formatos: .pdf, .odt, .docx ou .html; (h) Possibilidade de geração de documentos a partir de modelos pré-cadastrados, possibilitando aos usuários do sistema a criação destes modelos; (i) Possibilidade de geração de ofícios em lote automatizados e voltados para o encaminhamento de proposições lidas e aprovadas na sessão para os destinatários externos, sendo viável que os dados possam ser importados pelo sistema; (j) Sistema integrado com o sistema de processo legislativo, porém sem protocolos de proposição, respostas e ofícios ao Legislativo; (k) Sistema com visos em tempo real, através de notificação, quando a matéria for protocolada pela secretaria da Câmara Municipal. (6) Sistema acessado mediante identificação pessoal, permitindo o uso de assinatura individualizada para cada vereador. (7) Acesso ilimitado ao sistema, tanto para usuários internos como usuários externos, sendo integrado com o web site institucional em espaço individualizado e específico, com indicação de ferramentas de tramitação de processo legislativo e protocolo (interno e externo). (8) A prestação de serviços técnicos especializados de configuração e auxílio na parametrização da plataforma e web site. (9) Suporte técnico online. (10) Manutenção legal e corretiva do sistema durante o período contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÕES DAS CONTRATAÇÕES	
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	DISPONÍVEL EM
Contrato nº 6/2022. Processo Administrativo nº 7/2022	https://www.cmportoamazonas.pr.gov.br/imprensa/transparencia/Procedimentos-de-Contratacao/1/2022/691
Contrato nº 5/2023. Processo Administrativo nº 8/2023	https://www.cmportoamazonas.pr.gov.br/imprensa/transparencia/Procedimentos-de-Contratacao/1/2023/696
Primeira Prorrogação Contrato nº 5/2023	https://www.cmportoamazonas.pr.gov.br/imprensa/transparencia/Procedimentos-de-Contratacao/1/2024/1439

Atesto, ainda, que as obrigações assumidas pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]

Atestado de Capacidade 01/2019

Eu Omar Mohamad Ali Tomalih, Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú/SC inscrito no CPF sob o nº 922.038.170-20, ATESTO para os devidos fins que a empresa Softcam Soluções LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.092.271/0001-82, estabelecida no endereço Rua Senador Raulino Horn, 543 sala 01, Braço do Norte/SC – CEP 88750-000, fornece satisfatoriamente para esta Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú /SC, inscrita no CNPJ, 75.813.675/0001-59, sediada a Avenida das Flores, 675, Bairro do Estados – Balneário Camboriú/SC a prestação de serviços: Sistema de Gerenciamento de Processo Legislativo, intranet/extranet, sistema de assinatura eletrônica padrão ICP-BRASIL A1 e A3, modulo executivo, aplicativo móvel, sistema de votação com biometria, protocolo e diário oficial.

Atesto ainda, que tal fornecimento ESTÁ SENDO executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Balneário Camboriú, em 25 de março de 2019.

Omar Mohamad Ali Tomalih
Presidente da Câmara





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE NÃO-ME-TOQUE

Atestado de Capacidade 01/2025

ATESTADO

Eu Jessieni Gargaro Lamberty Berens, servidor do quadro do Poder Legislativo de Não-Me-Toque - RS, inscrito no CPF sob o nº. 005.374.190-04, ATESTO para os devidos fins que a empresa Softcam Soluções LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.092.271/0001-82, estabelecida no endereço Rua Osmar Pedro Werner, 88- Nossa Senhora de Fátima- Braço do Norte/SC, fornece satisfatoriamente para esta Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS, inscrita no CNPJ, 04.233.647/0001-14, sediada a Av. Alto Jacuí nº. 825, a prestação de serviços: Site institucional com Ouvidoria/SIC, Sistema de Gerenciamento de Processo Legislativo e Administrativo completo, intranet/extranet, sistema de assinatura eletrônica padrão ICP-BRASIL A1 e A3, modulo executivo, transmissões ao vivo, sistema de votação eletrônica, protocolo e diário oficial.

Atesto ainda, que tal fornecimento ESTÁ SENDO executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Não Me Toque, RS, 16 de abril de 2025.

Jessieni Gargaro Lamberty Berens
Diretora Executiva



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores de São Sepé - RS

www.saosepe.rs.leg.br - E-mail: legisss@plugnet.psi.br

ATESTADO

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Sepé/RS, Ver. Renato Pilar de Rosso, inscrito no CPF sob o nº 556.989.30082, ATESTA para os devidos fins que a empresa Softcam Soluções LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.092.271/0001-82, estabelecida no endereço Rua Osmar Pedro Werner, 88- Nossa Senhora de Fátima-Braço do Norte/SC, fornece satisfatoriamente para esta Câmara de Vereadores de São Sepé/RS, inscrita no CNPJ nº 89.601.124/0001-36, sediada a Rua Osvaldo Aranha, nº 1.859, Bairro Centro, a prestação de serviços: Site institucional com Ouvidoria/SIC, Sistema de Gerenciamento de Processo Legislativo e Administrativo completo, intranet/extranet, possibilidade de sistema de assinatura eletrônica padrão ICP-BRASIL A1 e A3, módulo executivo, transmissões ao vivo, sistema de votação eletrônica, protocolo e diário oficial.

Atesto ainda, que tal fornecimento ESTÁ SENDO executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Sepé, 16 de abril de 2025.

Ver. Renato Pilar de Rosso
Presidente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205421401	CNPJ 24.092.271/0001-82	Arquivamento do ato Constitutivo 29/01/2016	Início da atividade 29/01/2016
Endereço: RUA OSMAR PEDRO WERNER, 88, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRAÇO DO NORTE, SC - CEP: 88750000			

OBJETO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. WEB DESIGN. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABRICIO DE SOUZA 005.160.539-22	135.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FABRICIO DE SOUZA 005.160.539-22	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ADEMIR SEBOLD 033.029.689-22	165.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ADEMIR SEBOLD 033.029.689-22	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 09/10/2023	Número 20237704307	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205421401	CNPJ 24.092.271/0001-82	Arquivamento do ato Constitutivo 29/01/2016	Início da atividade 29/01/2016
Endereço: RUA OSMAR PEDRO WERNER, 88, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRAÇO DO NORTE, SC - CEP: 88750000			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Outubro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

255080522

página: 2/2



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SOFTCAM SOLUCOES LTDA**
CNPJ/CPF: **24.092.271/0001-82**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140334568167**
Data de emissão: **07/10/2025 09:00:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5194103
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA EPP

Raiz do CNPJ: 24.092.271

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BRACO DO NORTE

Endereço da sede : RUA OSMAR PEDRO WERNER, 88 - NOSSA SENHORA DE FATIMA

Certidão emitida às 09:06 de 07/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Fabricio de Souza - CPF:

***.160.539-**  Ouro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEIS

Nome / Razão Social

SOFTCAM SOLUCOES LTDA CNPJ: 24092271000182

Corresponsável: null

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 20966 - Inscrição: 01.01.104.0404.1 - Quadra: I - Lote: 0014 - Matrícula: 18.508

Endereço: Rua OSMAR PEDRO WERNER, 88 - Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA - CEP 88.750-000

Código de Controle

CWJQMXBIPK0ILRL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bracodonorte.sc.gov.br>

Braço do Norte (SC), 07 de Outubro de 2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SOFTCAM SOLUCOES LTDA CNPJ: 24092271000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 23516 - SOFTCAM SOLUCOES LTDA

Endereço: Rua OSMAR PEDRO WERNER, 88 - Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA - CEP 88.750-000

Código de Controle

CWPXXGXUXSVMYGW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bracodonorte.sc.gov.br>

Braço do Norte (SC), 07 de Outubro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOFTCAM SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.092.271/0001-82

Certidão nº: 59945071/2025

Expedição: 07/10/2025, às 09:01:43

Validade: 05/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOFTCAM SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.092.271/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2239418208

NOME
FABRICIO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4027059 SESP SC

CPF
005.160.539-22

DATA NASCIMENTO
23/07/1981

FILIAÇÃO
GENOIR MOTA DE SOUZA
CECILIA VENANCIO DE SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00886351427

VALIDADE
04/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
06/10/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRACO DO NORTE, SC

DATA EMISSÃO
07/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18140284758
SC163141380

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN